



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Zely Figueiredo, nº 47, Bairro São João Batista, Santa Luzia/MG, CEP: 33.030-040, CNPJ nº 00.207.500/0001-07, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Mércia de Liz Gomes**, CPF nº 874.926.366-87, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 075/2022 do dia 02/09/2022, julgado em 19/09/2022 e homologado em 03/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 075/2022, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.piracema.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.10.03
13:16:55 -03'00'

MARA
MARCIA
GOMES:75
884844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:7588484462
0
Dados: 2022.10.06
13:20:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de **R\$ 416.725,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

Item	Quantidade	Referência	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 0	GOODC OME	2,34	23,40
2	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº1	GOODC OME	2,34	23,40
3	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº2	GOODC OME	2,34	23,40
4	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº3	GOODC OME	2,34	23,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

5	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº4	GOODC OME	2,34	23,40
6	10	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº5	GOODC OME	2,34	23,40
7	10	UNIDADE	GUIA "BOUGIE" ADULTO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA ≥ 5,0MM (15FR), PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.	WELLE D	38,00	380,00
8	10	UNIDADE	GUIA "BOUGIE" INFANTIL/INTERMEDIÁRIO: PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA ≥ 3,3MM (10F), PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM.	WELLE D	38,00	380,00
29	50	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº0 4	MERK MED	0,77	38,50
30	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº 06	MERK MED	0,77	154,00
31	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº 08	MERK MED	0,83	166,00
32	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº10	MERK MED	0,83	166,00
33	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº12	MERK MED	0,86	172,00
34	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº16	MERK MED	0,89	178,00
35	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº14	MERK MED	1,05	210,00
36	300	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº 18	MERK MED	1,00	300,00
37	300	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA Nº 20	MERK MED	1,30	390,00
71	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16CM, CONEXÃO DE 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PRETUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR	SOLIDO R	2,92	29,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			UNIVERSAL 10FR/2.0MM, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TUBO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.			
72	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHAS CONTÍNUAS E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, CONEXÃO 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PRETUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL 12FR/3,5MM, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TUBO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	SOLIDO R	3,00	30,00
73	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, CONEXÃO 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PRETUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL 22FR/5,0MM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	SOLIDO R	3,25	32,50
74	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, CONEXÃO 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PRETUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL 22FR/5,0MM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM	SOLIDO R	3,95	39,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.			
75	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 4.0.: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	41,00
76	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	41,00
77	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA RADIOPACOS EM TODA EXTENSÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, CONEXÃO 15MM. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, MACIA E NÃO PRETUBERANTE, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL 22FR/5,0MM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	SOLIDO R	4,10	41,00
78	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	41,00
80	30		SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.5:	SOLIDO	4,10	123,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		UNIDADE	EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL	R		
81	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	205,00
85	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	41,00
86	10	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.5: EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM LINHA CONTÍNUA E MARCADORES DE DISTÂNCIA EM TODA EXTENSÃO. TERMOLABILIDADE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, PAREDES INTERNAS COM SUPERFÍCIE LISA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. PRODUTO ESTÉRIL.	SOLIDO R	4,10	41,00
94	240	UNIDADE	ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA VIOLETA 6-0, 2X1/4 - ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 6.0, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA 2X1/4 CÍRCULO, ESPATULADA DE 8MM. EMBALADO INDIVIDUALMETE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SHALO N	10,26	2.462,40
95	240	UNIDADE	ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA VIOLETA 7-0, 2X3/8 - ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 7.0,	SHALO N	10,26	2.462,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO DE 45CM. AGULHA 2X3/8 CIRCULO, ESPATULADA DE 6,5 A 6,6MM. EMBALADO INDIVIDUALMETE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.			
96	240	UNIDADE	ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADO 1.0, 1/2 - ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, TRANÇADO, REVESTIDO, COMPRIMENTO DE 70CM. AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM. EMBALADO INDIVIDUALMETE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SHALO N	8,30	1.992,00
97	240	UNIDADE	ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADO 2-0, 3/8 - ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0, ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, COMPRIMENTO DE 70CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILINDRICA ESTRIADA DE 3CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SHALO N	8,30	1.992,00
98	240	UNIDADE	ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA VIOLETA TRANÇADO 0, 3/8. - ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO DO FIO DE 70 CM. AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,2CM. ESTERELIZADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	SHALO N	8,30	1.992,00
101	20.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - AZUL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	WILTEX	0,37	7.400,00
102	20.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - PRETA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR	WILTEX	0,30	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.			
104	25.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12.0 PARA ASPIRAÇÃO HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA ROMBA, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL - ROSA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	WILTEX	0,08	2.000,00
109	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,15X25MM; CAIXA COM 1.000 UNIDADES. DONG BANG OU HANSSOL SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BKPLUS	39,00	1.950,00
120	120	UNIDADE	ALMOTOLIA 500 ML COR ESCURA	J PROLAB	3,89	466,80
122	24.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M - EM REPOUSO 1,8M OU 4,5M ESTICADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, COM TRAMA FECHADA COM 13 FIOS/CM2, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS, QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADOS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE. ROLO 1,8M	ERIMAX	0,66	15.840,00
127	10000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA GRAMATURA 30	CONFORTEL	1,24	12.400,00
128	5000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA GRAMATURA 40	CONFORTEL	1,69	8.450,00
129	10000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA GRAMATURA 50	CONFORTEL	3,19	31.900,00
133	100	UNIDADE	BATERIA PARA GLICOSIMETRO CR2032-3V	SONY	2,50	250,00
142	500	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 14G - LARANJA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA	MEDIX	1,67	835,00

Assina

Assina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.			
143	1000	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 16G - CINZA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.	MEDIX	1,67	1.670,00
144	1000	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 18G - VERDE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.	MEDIX	1,67	1.670,00
145	1000	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 20G - ROSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA	MEDIX	1,67	1.670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.			
146	5.000	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 22G - AZUL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.	MEDIX	1,67	8.350,00
147	5.000	UNIDADE	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO 24G - AMARELO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.	MEDIX	1,67	8.350,00
148	50	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	MERK MED	1,59	79,50
170	10.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 500ML	JP	17,99	179.900,00
177	5000	UNIDADE	COLHER PARA SORO CASEIRO	NOBRA D	7,83	39.150,00
184	10	UNIDADE	CUMADRE DE PLÁSTICO	BK PLUS	20,00	200,00
193	50	ROLO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO 30CM X 50MTS	HOSPF LEX	105,00	5.250,00
195	10.000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR	DESCA	1,44	14.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			DE FLUXO - DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESPECIFICAÇÕES: - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA; - CONTROLADOR DE FLUXO, TIPO RELOGINHO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; - RÉGUA DE 80 CM PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DO FRASCO/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO.	RPACK		
218	200	UNIDADE	FILTRO ANTIBACTERIANO COM HME ADULTO COM TRAQUÊIA CORRUGADA - COMPOSTO POR CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO CONTENDO NO INTERIOR DISCO HME. DEVERÁ POSSUIR ALTA CAPACIDADE COM BARREIRA BACTERIANA/ VIRAL, CAPAZ DE UMIDIFICAR E TROCAR DE CALOR, COM PORTA PARA MONITORAÇÃO DE CO ² . CONEXÃO UNIVERSAL DE 22M/15F. PRODUTO ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	AMERICAN	8,40	1.680,00
223	50	UNIDADE	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL	DEJAMARO	10,80	540,00
259	100	CAIXA	LUVA VINIL P - CONFECCIONADA EM VINIL; NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTÉRIL; FACES EXTERNA E INTERNA LISA; COM VIROLA NO PUNHO; E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	12,30	1.230,00
260	100	CAIXA	LUVA VINIL M - CONFECCIONADA EM VINIL; NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTÉRIL; FACES EXTERNA E INTERNA LISA; COM VIROLA NO PUNHO; E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	12,30	1.230,00
261	100	CAIXA	LUVA VINIL G - CONFECCIONADA EM VINIL; NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTÉRIL; FACES	MAXICOR	12,30	1.230,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			EXTERNA E INTERNA LISA; COM VIROLA NO PUNHO; E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS UM USO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
270	500	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO FLUXO COM RESERVATÓRIA E C/ VÁLVULA BILATERAL ADULTO	FOYOM ED	7,60	3.800,00
271	50	UNIDADE	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO FLUXO COM RESERVATÓRIA E C/ VÁLVULA BILATERAL INFANTIL	FOYOM ED	7,10	355,00
272	100	UNIDADE	MASCARA DE OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI ADULTO	FOYOM ED	10,20	1.020,00
273	20	UNIDADE	MASCARA DE OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI INFANTIL	FOYOM ED	10,20	204,00
279	50	CAIXA	NYLON 1-0, 3/8 - COM MONOFILAMENTO, COR PRETO, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 3,0CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	MEDIX	39,90	1.995,00
281	200	CAIXA	NYLON 3-0, 3/8 - COM MONOFILAMENTO, NA COR PRETO, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2.4CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	MEDIX	39,80	7.960,00
283	200	CAIXA	NYLON 5-0, 3/8 - COM MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 45CM, AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 2CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	MEDIX	39,90	7.980,00
284	100	CAIXA	NYLON 6-0, 1/2 - COM MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO DE 75CM, AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CORTANTE DE 1.5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	MEDIX	39,90	3.990,00
285	100	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - LENTES EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, HASTES REGULÁVEIS E PROTEÇÃO LATERAL.	VOLK	4,89	489,00
288	50	UNIDADE	OXIMETRO DE PULSO	BIOLAN D	65,00	3.250,00
307	05	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM	PROFESSIONAL	28,65	143,25
308	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE-RATO 14 CM	WELDON	8,49	84,90
309	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE-RATO 10 CM	WELDON	6,94	69,40
310	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE-RATO 16CM	WELDON	11,28	112,80
311	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 14CM	WELDON	8,32	83,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

				N		
312	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16CM	WELDON	11,45	114,50
313	10	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 14CM	WELDON	20,13	201,30
314	10	UNIDADE	PINÇA CRILE RETA 14CM	WELDON	20,13	201,30
316	10	UNIDADE	PINÇA KELLY 14 CM RETA	WELDON	20,83	208,30
317	10	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	WELDON	20,83	208,30
330	30	UNIDADE	PVPI TINTURA A 1% DE IODO LIVRE EM ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - 100ML - EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, RESPONSÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PIGMENTADA COM BICO DOSADOR 100ML	VICK FARMA	5,92	177,60
331	05	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL COM RESERVATÓRIO SE SILICONE MASC PVC	FOYOM ED	144,00	720,00
332	05	UNIDADE	REANIMADOR/ RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO SE SILICONE INFANTIL	FOYOM ED	133,99	669,95
333	20	UNIDADE	REANIMADOR/ RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO SE SILICONE ADULTO	FOYOM ED	133,99	2.679,80
338	100	PACOTE	SAPATILHA CIRÚRGICA - EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, FECHADA, COM ACABAMENTO RESISTENTE E ELASTICIDADE, GRAMATURA DE NO MINIMO 20G/M²: NA COR BRANCA, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO, LOTE DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM ATÉ 200 UNIDADES	FARMT EX	8,00	800,00
340	2.400	UNIDADE	SCALP 21G COR VERDE - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21G, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	NPH	0,30	720,00
341	10.000	UNIDADE	SCALP 23G COR AZUL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº23G, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	NPH	0,30	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.			
342	5.000	UNIDADE	SCALP 25G COR LARANJA - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº25G, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	NPH	0,30	1.500,00
343	1000	UNIDADE	SCALP 27G COR CINZA - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº27G, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	NPH	0,40	400,00
352	100	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML SEM ROSCA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA COM GRADUAÇÕES EXTERNA MILIMETRADA PERMITINDO BICO LUER SLIP COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, COM SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS OU ACIDENTES NA ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	WILTEX	1,55	155,00
353	10	UNIDADE	SOLUCAO DE SCHILLER A 2% - 1000ML - COM TAMPA DE ROSCA E LACRE. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSICAO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000ML	ANTAR ES	79,00	790,00
358	100	UNIDADE	TALA ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS P	SP RESGA TE	10,72	1.072,00
381	100	PACOTE	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	KINNER	11,90	1.190,00
382	50	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	FOYOM ED	17,00	850,00
389	5	UINIDADE	Fitas Teste para Cloro Livre – 100 fitas	RIOQUI MICA	231,72	1.158,60
Valor Total						R\$ 416.725,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

4.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a realização da entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1. Os materiais serão recebidos através de pessoa responsável, atestando a execução de forma correta e com qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS E CUSTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Nos preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

a) Realizar a entregar de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata e termo de referência, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b) Manter, durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

c) Os materiais que não se enquadrarem nas especificações serão notificados à empresa, ficando esta obrigada a refazer, em conformidade com as especificações.

d) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados na execução da Ata decorrentes direta e indiretamente.

e) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

7.2. DO CONTRATANTE:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução da Ata, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução da Ata, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- efetuar o pagamento no prazo estipulado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação Orçamentária

02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 287
02.07.10-10.301.1003.2030.4.4.90.52.00 - Ficha 293
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.30.00 - Ficha 298
02.07.10-10.301.1003.2222.4.4.90.52.00 - Ficha 302
02.07.10-10.301.1003.2230.3.3.90.30.00 - Ficha 307
02.07.10-10.301.1003.2230.4.4.90.52.00 - Ficha 310
02.07.10-10.302.1002.2206.3.3.90.30.00 - Ficha 323
02.07.10-10.302.1002.2206.4.4.90.52.00 - Ficha 328
02.07.10-10.302.1002.2337.3.3.90.30.00 - Ficha 334
02.07.10-10.303.1004.2221.3.3.90.30.00 - Ficha 341
02.07.10-10.303.1004.2221.4.4.90.52.00 - Ficha 346
02.07.10-10.304.1005.2218.3.3.90.30.00 - Ficha 351
02.07.10-10.304.1005.2218.4.4.90.52.00 - Ficha 354
02.07.10-10.305.1005.2239.3.3.90.30.00 - Ficha 360
02.07.10-10.305.1005.2239.4.4.90.52.00 - Ficha 365
02.07.10-10.302.1002.2337.4.4.90.52.00 - Ficha 723

Fonte de Recursos

1.02.00/1.12.00/1.55.00/1.59.00
1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.23.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.23.00
1.02.00/1.12.00/1.59.00
1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
1.02.00
1.02.00
1.02.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.55.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 - O objeto será entregue de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Administração, através de formulário próprio da Administração, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Piracema.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante vencedora possui o prazo de até 10 (dez) dias uteis para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital e anexos, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

11.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11.3.1 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de máximo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

11.4 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

11.5- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

11.6 – A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS NOTAS FISCAIS COM O MESMO CNPJ APRESENTADO NA HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema/MG, 03 de outubro de 2022

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.10.03
13:17:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz,**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

MARA
MARCIA
GOMES:75
884844620

Assinado de forma
digital por MARA
MARCIA
GOMES:758848446
20
Dados: 2022.10.06
13:20:50 -03'00'

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.207.500/0001-07

Repres. Legal: **Mércia de Liz Gomes**

CPF: 874.926.366-87

CONTRATADO

Testemunhas:

1)

CPF:

148502 236-30

2)

CPF:

110.61246-19